



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 595/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Lourdes da Silva Bonotto, Diretora de Previdência, CPF nº 374.320.019-87, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 700,00, conforme Art. 7º inciso II, com saída no dia 26 de junho e retorno no dia 28 de junho de 2019, para Foz do Iguaçu PR, para participar do 52º Congresso Nacional da ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JUNHO DE 2019.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito